



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 344/2018 - GP

Altera a composição dos Membros do
Comitê de Gestão das Metas –
COGEM.

PUBLICADO NO DJE

14/11/2018

Pág. 12

Fildo
GABPRES

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a previsão contida no art. 1º, *caput*, e respectivo §1º, da Resolução TRE/RN nº 18/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Juiz José Dantas de Paiva, tendo como Suplente a Juíza Erika de Paiva Duarte Tinoco, comporem o Comitê de Gestão das Metas – COGEM, sem prejuízo das atividades desempenhadas nas respectivas unidades:

- I. Rodrigo Vilarim Martins – Membro Titular – CRE;
- II. Emidia Luiza Dantas Alves França – Membro Suplente – CRE;
- III. Lígia Regina Carlos Limeira – Membro Titular – SJ;
- IV. Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa – Membro Suplente – SJ;
- V. Sandra Jaqueline de Araújo Galvão – Membro Titular – GABJC;
- VI. Patrick Galvão Dubut – Membro Suplente – GABJC;
- VII. Maria Teresa Farache Porto – Membro Titular – SGP;
- VIII. Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes – Membro Suplente – SGP;
- IX. Marcos Flávio Nascimento Maia – Membro Titular – STIC;
- X. Carlos Magno do Rozario da Câmara – Membro Suplente – STIC;
- XI. Andréa Carla Guedes Toscano Campos – Membro Titular – SAO;
- XII. Hermann Prudente Doria – Membro Suplente – SAO;
- XIII. Tyronne Dantas Medeiros – Membro Titular – ASPLAN; e
- XIV. Antonio Klaus Vilas Boas de Souza Silva – Membro Suplente –

ASPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 403/2015-GP e demais disposições em contrário.

Natal, 12 de novembro de 2018.


Des. Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente